

REGIME TRANSITÓRIO DA ADEQUAÇÃO DA LICENCIATURA EM PSICOLOGIA CRIMINAL AO PROCESSO DE BOLONHA

- Considerando as Regras Gerais adoptadas pelo Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz, no regulamento Geral de transição para Bolonha e após consulta aos órgãos pedagógicos e científicos e ratificação pelo Director do ISCSEM em 25 de Junho de 2007;
- Considerando que no caso específico da licenciatura em Psicologia Criminal se trata de adequar uma licenciatura de 5 para 3 anos;
- Considerando que um regime de transição deve ser o mais claro e transparente possível e de fácil aplicação;
- Considerando que o superior interesse dos alunos impõe que desde já seja definida uma orientação no sentido de lhes proporcionar e assegurar uma formação de base sólida e credível no mercado de trabalho, o que justifica uma certa limitação na sua liberdade de escolha das unidades curriculares para obtenção dos necessários ECTS e da possibilidade de realização casuística de planos de estudos pessoais;
- **A Comissão Científica da Licenciatura em Psicologia Criminal do Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz, ouvida a Comissão Pedagógica do curso, adopta o seguinte regime de transição:**

Artigo 1.º

(Condições gerais)

1. O regime de transição da adequação da licenciatura em Psicologia Criminal ao processo de Bolonha é aplicável aos alunos que no ano lectivo 2006/2007 frequentaram o 1.º e 2.º anos da licenciatura em Psicologia Criminal do plano de estudos antigo e, conseqüentemente, transitaram para o 2.º e 3.º anos do plano de estudos da licenciatura em Psicologia Criminal adequado a Bolonha (adiante designado por plano de estudos de Bolonha).
2. Os alunos da licenciatura antiga em Psicologia Criminal que frequentaram no ano lectivo 2006/2007 o 3º ano, terão que realizar no ano lectivo de 2007/2008 um plano de estudos suplementar, que consta no Anexo IV, para que lhes seja atribuído o grau de licenciado segundo o plano de estudos de Bolonha.
3. Os alunos que no ano lectivo 2007/2008 se matriculam no 1.º ano seguem o plano de estudos de Bolonha, como resulta do anexo I.
4. No ano lectivo 2007/2008 o plano de estudos do 2.º e 3.º anos será o que consta do Anexo I, bem como, respectivamente, dos Anexos II e III, que garante a coerência da transição e as precedências naturais das disciplinas.
5. No ano lectivo 2007/2008, não entram em funcionamento as disciplinas que se encontram contempladas apenas no plano de estudos antigo.

6. A aprovação na componente prática/teórico-prática das unidades curriculares ajustadas para serem leccionadas apenas no ano de transição (AT) só é válida no ano lectivo 2007/2008.
7. Todas as situações omissas serão estudadas caso a caso pela Comissão Científica do Curso.

Artigo 2.º

(Alunos do 1.º ano da licenciatura antiga que transitam para o 2.º ano)

1. Os alunos que, no ano lectivo 2006/2007, frequentaram o 1.º ano do plano de estudos antigo, matriculam-se, no ano lectivo 2007/2008, no 2.º ano do plano de estudos de Bolonha, e seguem o plano de estudos constante do Anexo II.
2. Se tiverem completado todas as unidades curriculares do 1.º ano do plano de estudos antigo, são contabilizados como já adquiridos 47 ECTS, devendo obter nos anos subsequentes 133 ECTS, para perfazer os 180 ECTS necessários à obtenção do grau de licenciado.
3. Os 133 ECTS a que se refere o número anterior obtêm-se pela frequência e aprovação às unidades curriculares constantes no Anexo II e às do 3.º ano do plano de estudos de Bolonha (Anexo I), com excepção da Investigação Criminal já realizada no 1º ano do plano de estudos antigo. Para além das unidades do 2º ano do plano de estudos de Bolonha (excepto a unidade curricular de Ética e Deontologia Profissional que já realizaram durante o 1º ano do plano de estudos antigo), os alunos que se inscrevam no 2º ano terão que efectuar as seguintes unidades curriculares e obter 21 ECTS:
 - Genética e Biologia (3 ECTS)
 - Neurociências (3 ECTS)
 - Psicologia Social (5 ECTS)
 - Psicologia Criminal AT (5 ECTS)
 - Criminologia AT (5 ECTS)
4. Os alunos que não obtiveram aprovação a todas as unidades curriculares do 1.º ano do plano de estudos antigo, devem frequentar e obter aprovação às unidades curriculares equivalentes, de acordo com o plano de equivalências que consta do Anexo Va e o disposto nos números seguintes, de forma a perfazer os 60 ECTS do 1.º ano do plano antigo, sendo-lhes igualmente aplicável o disposto no n.º 3.
5. Os alunos que não efectuaram a disciplina de Etologia deverão, em 2007-2008, obter aprovação num trabalho de investigação ou num teste de avaliação final sobre os conteúdos leccionados na referida disciplina durante o ano lectivo 2006/2007.
6. Os alunos abrangidos pelo n.º 4, com frequência e aprovação nas aulas práticas, poderão, no ano lectivo 2007/2008, realizar apenas o exame final da disciplina correspondente.
7. As unidades curriculares a que se referem os números anteriores podem ser completadas em acumulação durante o 2.º e 3.º anos do plano de estudos de Bolonha, até ao máximo de 90 ECTS/ano.

Artigo 3.º

(Alunos do 2.º ano da licenciatura antiga que transitam para o 3.º ano)

1. Os alunos que, no ano lectivo 2006/2007, frequentaram o 2.º ano do plano de estudos antigo, matriculam-se, no ano lectivo 2007/2008, no 3.º ano do plano de estudos de Bolonha e seguem o plano de estudos que consta do Anexo III.
2. Se tiverem completado todas as unidades curriculares dos 1.º e 2.º anos do plano de estudos antigo, são contabilizados como já adquiridos 99 ECTS, que integram sobretudo unidades curriculares da área da Psicologia, Ciências Biomédicas e Exactas, devendo obter no ano subsequente 81 ECTS, para perfazer os 180 ECTS necessários à obtenção do grau de licenciado.
3. Os 81 ECTS a que se refere o número anterior obtêm-se pela frequência e aprovação às unidades curriculares que constam no Plano de estudos do Anexo III. Neste anexo estão referidas as unidades curriculares e respectivos ECTS necessários para a obtenção do grau de licenciado. Assim, para além da unidade de Psicologia de Género e do Comportamento Criminal do 3º ano do Plano de estudos de Bolonha, os alunos que se inscrevam no 3º ano terão que efectuar as seguintes unidades curriculares:
 - Transgressão e Delinquência Juvenil AT (5 ECTS)
 - Psicologia Legal AT (5 ECTS)
 - Psicologia Forense AT (6 ECTS)
 - Avaliação Psicológica I AT (5 ECTS)
 - Psicologia Social AT (5 ECTS)
 - Ciências Forenses (4 ECTS)
 - Avaliação Psicológica Forense AT (6 ECTS)
 - Avaliação Psicológica II AT (5 ECTS)
 - Avaliação Psicológica III (5 ECTS)
 - Intervenção na Exclusão Social e em Situações de Risco AT (5 ECTS)
 - Vitimologia AT (5 ECTS)
 - Direito Penal Aplicado AT (5 ECTS)
 - Psicologia do Testemunho AT (5 ECTS)
 - Psicologia Criminal AT (5 ECTS)
 - Criminologia AT (5 ECTS)
4. Os alunos abrangidos pelo presente artigo que não obtiveram aprovação a unidades curriculares do 1.º e 2.º anos do plano de estudos antigo, devem frequentar e obter aprovação às unidades curriculares equivalentes de acordo com o plano de equivalências que consta do Anexo Va, sendo-lhes igualmente aplicável o disposto no n.º 3.
5. Os alunos abrangidos pelo n.º 4, com frequência e aprovação nas aulas práticas, poderão, no ano lectivo 2007/2008, realizar apenas o exame final da disciplina correspondente.
6. As unidades curriculares a que se referem os números anteriores podem ser completadas em acumulação durante o 3.º ano do plano de estudos de Bolonha até ao máximo de 90 ECTS.

Artigo 4.º

(Alunos do 3.º ano da licenciatura antiga que concluem em 2007-2008 o 1º ciclo de estudos)

1. Os alunos que no ano lectivo 2006/2007 frequentaram o 3.º ano do plano de estudos antigo, devem efectuar, no ano lectivo 2007/2008, o plano de estudos suplementar que consta no Anexo IV para que possam obter o grau de licenciado.
2. Se tiverem completado todas as unidades curriculares dos 1.º, 2.º e 3º anos do plano de estudos antigo, são contabilizados como já adquiridos 140 ECTS que integram sobretudo unidades curriculares da área científica da Psicologia, devendo obter ainda 40 ECTS na área de especialização de Psicologia Criminal e do Direito Penal, para perfazer os 180 ECTS necessários à obtenção do grau de licenciado.
3. Os alunos abrangidos pelo presente artigo que não obtiveram aprovação a todas as unidades curriculares dos anos anteriores, mas com frequência e aprovação nas respectivas aulas práticas, poderão, no ano lectivo 2007/2008, realizar apenas o exame final da disciplina correspondente.
4. Os alunos que não concluírem no ano lectivo 2007/2008 o plano apresentado no Anexo IV deverão integrar-se no plano de Bolonha a partir do ano lectivo de 2008/2009

Artigo 5.º

(Disposições Gerais)

1. As unidades curriculares não creditadas para efeitos de obtenção do grau de licenciado serão objecto de menção no suplemento ao diploma tal como consta no Anexo Vb.
2. Os alunos devem consultar o Regulamento Geral de Transição para Bolonha do Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz, que complementa o presente diploma.

Aprovado pelo Director do ISCSEM em 26 de Julho de 2007

Alterado em 4 de Outubro de 2007

Professor Doutor Manuel Jorge de Queiroz Medeiros

ANEXO I

PLANO DE ESTUDOS DE BOLONHA (Registo Nº R/B – AD – 544/2007) (Para alunos que ingressam no 1º ano)

		Unidades Curriculares	Área Científica	Tempo de Trabalho (h)		ECTS
				Total	Contacto	
1º Ano	1º Semestre	Genética e Biologia	CB	75	T:30; PL:22.5	3
		Estatística Aplicada à Psicologia I	CE	150	T:30; TP:45	6
		História e Epistemologia da Psicologia	P	100	T:30; TP:22.5	4
		Processos Psicológicos I	P	150	T:30; TP:45; OT:15	6
		Psicologia Social	P	125	T:30; TP:22.5	5
		Metodologias de Investigação	P	150	T:30; PL:45	6
		Total de ECTS				
	2º Semestre	Neurociências	CB	75	T:30; TP:22.5	3
		Estatística Aplicada à Psicologia II	CE	150	T:30; TP:45	6
		Processos Psicológicos II	P	150	T:30; TP:45; OT:15	6
		Antropo-sociologia da Criminalidade	CS	125	T:30; TP:22.5	5
		Psicologia Criminal	PC	125	T:30; TP:45; OT:15	5
		Criminologia	PC	125	T:30; TP:45; OT:15	5
		Total de ECTS				
2º Ano	1º Semestre	Psicologia do Desenvolvimento I	P	150	T:30; TP:45; OT:15	6
		Psicopatologia e Saúde Mental I	P	150	T:30; PC:45; OT:15	6
		Psicofisiologia do Comportamento Desviante	CB	75	T:30 ;TP:22.5	3
		Teorias da Personalidade	P	150	T:30;TP:45; OT:15	6
		Ciências Forenses	PC	100	T:30; TP:22.5	4
		Psicologia Forense I	PC	125	T:30 ;TP:45; OT:15	5
		Total de ECTS				
	2º Semestre	Psicologia do Desenvolvimento II	P	150	T:30; TP:45; OT:15	6
		Psicopatologia e Saúde Mental II	P	150	T:30; PC:45; OT:15	6
		Avaliação Psicológica I	P	125	T:30;PC:45; OT:15	5
		Aconselhamento e Psicoterapias	P	125	T:30;PC:45; OT:15	5
		Ética e Deontologia Profissional	PC	75	T:30; TP:22.5	3
		Psicologia Forense II	PC	125	T:30 ;TP:45; OT:15	5
		Total de ECTS				

ANEXO I (CONTINUAÇÃO)

		Unidades Curriculares	Área Científica	Tempo de Trabalho (h)		ECTS
				Total	Contacto	
3º Ano	1º Semestre	Psicologia de Género e do Comportamento Criminal	PC	125	T:30; TP:45; OT:15	5
		Avaliação Psicológica II	P	125	T:30; PC:45; OT:15	5
		Avaliação Psicológica Forense I	PC	125	T:30; TP:45; OT:15	5
		Transgressão e Delinquência Juvenil	PC	125	T:30; TP:45; OT:15	5
		Psicologia do Testemunho	PC	125	T:30; TP:45; OT:15	5
		Psicologia Legal	PC	125	T:30 ;TP:45 OT:15	5
		Total de ECTS				
	2º Semestre	Investigação Criminal	PC	125	T:30; TP:45; OT:15	5
		Avaliação Psicológica III	P	125	T:30; TP:45; OT:15	5
		Avaliação Psicológica Forense II	PC	125	T:30; TP:45; OT:15	5
		Intervenção na Exclusão Social e em Situações de Risco	PC	125	T:30; TP:45; OT:15	5
		Vitimologia	PC	125	T:30; TP:45; OT:15	5
		Direito Penal Aplicado	D	125	T:30; TP:45; OT:15	5
Total de ECTS					30	

CB - Ciências Biomédicas
CE - Ciências Exactas
CS - Ciências Sociais
D - Direito
P - Psicologia
PC - Psicologia Criminal

T – Ensino Teórico
TP – Ensino Teórico-Prático
PL – Ensino Prático e Laboratorial
PC- Prática Clínica
OT – Orientação Tutorial

ANEXO II

PLANO DE ESTUDOS PARA OS ALUNOS QUE TRANSITAM PARA O 2º ANO

		Unidades Curriculares	Área Científica	Tempo de Trabalho (h)		ECTS
				Total	Contacto	
2º Ano	1º Semestre	Psicologia do Desenvolvimento I	P	150	T:30; TP:45; OT:15	6
		Psicopatologia e Saúde Mental I	P	150	T:30; PC:45; OT:15	6
		Psicofisiologia do Comportamento Desviante	CB	75	T:30 ;TP:22.5	3
		Teorias da Personalidade	P	150	T:30;TP:45; OT:15	6
		Psicologia Criminal (AT)	PC	125	T:30;TP:30; OT:15	5
		Psicologia Forense I (AT)	PC	125	T:30;TP:30; OT:15	5
		<u>Genética e Biologia</u>	CB	75	T:30; TP:22.5	3
		<u>Psicologia Social</u>	P	125	T:30; TP:22.5	5
		Total de ECTS				
	2º Semestre	Psicologia do Desenvolvimento II	P	150	T:30; TP:45; OT:15	6
		Psicopatologia e Saúde Mental II	P	150	T:30; PC:45; OT:15	6
		Avaliação Psicológica I	P	125	T:30;TP:45; OT:15	5
		Aconselhamento e Psicoterapias	P	125	T:30;PC:45; OT:15	5
		Psicologia Forense II (AT)	PC	125	T:30;TP:30; OT:15	5
		<u>Neurociências</u>	CB	75	T:30; TP:22.5	3
		Ciências Forenses	PC	100	T:30; TP:22.5	4
		Criminologia (AT)	PC	125	T:30;TP:22,5; OT:15	5
Total de ECTS					39	

Nota: As disciplinas sublinhadas correspondem a unidades curriculares de anos anteriores;

AT corresponde a um modelo de unidade curricular ajustada para ser leccionada apenas no ano de transição.

ANEXO III

PLANO DE ESTUDOS PARA OS ALUNOS QUE TRANSITAM PARA O 3º ANO

		Unidades Curriculares	Área Científica	Tempo de Trabalho (h)		ECTS
				Total	Contacto	
3º Ano	1º Semestre	Psicologia de Género e do Comportamento Criminal	PC	125	T:30; TP:45; OT:15	5
		Transgressão e Delinquência Juvenil (AT)	PC	125	T:30; TP:30; OT:15	5
		Psicologia Legal (AT)	PC	125	T:30; TP:30; OT:15	5
		Psicologia Forense (AT)	PC	150	T:30; TP:45; OT:15	6
		Avaliação Psicológica I (AT)	P	125	T:30; TP:30; OT:15	5
		Psicologia Social (AT)	P	125	T:30; TP:22,5	5
		Psicologia Criminal (AT)	PC	125	T:30; TP:30; OT:15	5
		Avaliação Psicológica Forense (AT)	PC	150	T:30; TP:45; OT:15	6
		Total de ECTS				
	2º Semestre	Avaliação Psicológica III (AT)	P	125	T:30; TP:30; OT:15	5
		Intervenção na Exclusão Social e em Situações de Risco (AT)	PC	125	T:30; TP:30; OT:15	5
		Vitimologia (AT)	PC	125	T:30; TP:30; OT:15	5
		Direito Penal Aplicado (AT)	D	125	T:30; TP:30; OT:15	5
		Avaliação Psicológica II (AT)	P	125	T:30; TP:30; OT:15	5
		Psicologia do Testemunho (AT)	PC	125	T:30; TP:30; OT:15	5
		<u>Ciências Forenses</u>	PC	100	T:30; TP:22,5	4
		Criminologia (AT)	PC	125	T:30; TP:22,5; OT:15	5
Total de ECTS					39	

Nota: As disciplinas sublinhadas correspondem a unidades curriculares de anos anteriores no Plano de Bolonha; AT corresponde a um modelo de unidade curricular ajustada para ser leccionada apenas no ano de transição.

ANEXO IV

PLANO DE ESTUDOS PARA CONCLUSÃO DO 1º CICLO DE ESTUDOS, DOS ALUNOS QUE TERMINARAM O 3º ANO EM 2006-2007

		Unidades Curriculares	Área Científica	Tempo de Trabalho (h)		ECTS
				Total	Contacto	
2007-2008	1º Semestre	Psicologia de Género e Comportamento Criminal	PC	125	T:30; TP:45; OT:15	5
		Avaliação Psicológica Forense (AT)	PC	150	T:30; TP:45; OT:15	6
		Psicologia do Testemunho (AT)	PC	125	T:30; TP:30; OT:15	5
		Psicologia Forense (AT)	PC	150	T:30; TP:45; OT:15	6
		Vitimologia (AT)	PC	125	T:30; TP:30; OT:15	5
		Psicologia Criminal (AT)	PC	125	T:30; TP:30; OT:15	5
		Direito Penal Aplicado (AT)	D	125	T:30; TP:30; OT:15	5
		Seminário em Prevenção e Intervenção em Populações de risco (AT)	PC	75	T:30	3
		Total de ECTS				

Nota: AT corresponde a um modelo de unidade curricular ajustada para ser leccionada apenas no ano de transição.

ANEXO Va

TABELA DE TRANSIÇÃO (CONVERSÃO E CREDITAÇÃO) PARA BOLONHA

Unidade Curricular Plano Antigo	ECTS	Unidade Curricular Plano Novo	ECTS	Área Científica	Tipo de Equivalência	Diferença de ECTS
Antropologia e Ecologia Humana	4	Antropo-sociologia da Criminalidade	5	Ciências Sociais	Indirecta	(-) 1
Bioestatística I	6	Estatística Aplicada à Psicologia I	6	Ciências Exactas	Indirecta	5
Bioinformática I	5					
Bioestatística II	6	Estatística Aplicada à Psicologia II	6	Ciências Exactas	Indirecta	5
Bioinformática II	5					
Biologia e Genética I	4	Genética e Biologia	3	Ciências Biomédicas	Indirecta	5
Biologia e GenéticaII	4					
Criminologia I	6	Criminologia	5	Psicologia Criminal	Indirecta	7
Criminologia II	6					
Comportamentos Desviantes	6	Intervenção na Exclusão Social e em Situações de Risco	5	Psicologia Criminal	Indirecta	(-) 1
Delinquência infantil e Juvenil	4	Transgressão e Delinquência Juvenil	5	Psicologia Criminal	Indirecta	(-) 1
Direito Penal Aplicado	5	Direito Penal Aplicado	5	Direito	Directa	0
Ética	4	Ética e deontologia Profissional	3	Psicologia Criminal	Indirecta	1
História dos Sistemas em Psicologia	5	História e Epistemologia da Psicologia	4	Psicologia	Indirecta	(-) 1
Introdução à Psicologia I	6	Processos psicológicos I	6	Psicologia	Directa	0
Introdução à Psicologia II	6	Processos psicológicos II	6	Psicologia	Directa	0
Metodologia de Investigação	6	Metodologias de Investigação	6	Psicologia	Directa	0
Metodologia de Investigação Criminal	4	Investigação Criminal	5	Psicologia Criminal	Indirecta	(-) 1
Medicina legal	6	Ciências Forenses	4	Psicologia Criminal	Indirecta	(-) 2
Métodos e técnicas de Diagnostico I	5,5	Avaliação Psicológica I	5	Psicologia	Indirecta	(-) 0,5
Métodos e técnicas de Diagnostico II	5,5	Avaliação Psicológica II	5	Psicologia	Indirecta	(-) 0,5

ANEXO Va (CONTINUAÇÃO)

Unidade Curricular Plano Antigo	ECTS	Unidade Curricular Plano Novo	ECTS	Área Científica	Tipo de Equivalência	Diferença de ECTS
Neurociências I	4	Neurociências	3	Ciências Biomédicas	Indirecta	1
Neurociências II	4	Psicofisiologia do Comportamento Desviante	3	Ciências Biomédicas	Indirecta	1
Organização dos Sistemas Criminais	3	Psicologia Legal	5	Psicologia Criminal	Indirecta	5
Organização dos Serviços de Reinserção social	4					
Organização dos Serviços Prisionais	3					
Personalidade e Motivação I	4	Teorias da Personalidade	6	Psicologia	Indirecta	2
Personalidade e Motivação II	4					
Psicologia Criminal	6	Psicologia Criminal	5	Psicologia Criminal	Directa	(-) 1
Psicologia do Desenvolvimento I	7	Psicologia do Desenvolvimento I	6	Psicologia	Indirecta	(-) 1
Psicologia do Desenvolvimento II	7	Psicologia do Desenvolvimento II	6	Psicologia	Indirecta	(-) 1
Psicologia Forense	6	Psicologia Forense I	5	Psicologia Criminal	Indirecta	1
Psicologia Social	5	Psicologia Social	5	Psicologia	Directa	0
Psicopatologia do Ciclo Vital I	6	Psicopatologia e Saúde Mental I	6	Psicologia	Indirecta	12
Psicopatologia do Ciclo Vital II	6					
Psicopatologia do Ciclo Vital III	6	Psicopatologia Saúde Mental II	6	Psicologia	Indirecta	12
Psicopatologia do Ciclo Vital IV	6					
Saúde Mental e Psicologia I	5	Aconselhamento e Psicoterapias	5	Psicologia	Indirecta	5
Saúde Mental e Psicologia II	5					
Técnicas Projectivas de Diagnóstico I	3,5	Avaliação Psicológica III	5	Psicologia	Indirecta	2
Técnicas Projectivas de Diagnóstico II	3,5					

ANEXO Vb

TABELA DE TRANSIÇÃO (CONVERSÃO E CREDITAÇÃO) PARA BOLONHA

Unidade Curricular Plano Antigo	ECTS	Unidade Curricular Plano Novo	Área Científica	ECTS no suplemento ao diploma
Etologia	3	Sem equivalência	Psicologia	5
Gestão de Recursos Humanos	5	Sem equivalência	Psicologia	5
Teorias dinâmicas I	6	Sem equivalência	Psicologia	6
Teorias dinâmicas II	6	Sem equivalência	Psicologia	6
Teorias Cognitivo Comportamentais I	7	Sem equivalência	Psicologia	7
Teorias Cognitivo Comportamentais II	7	Sem equivalência	Psicologia	7
Teorias Sistêmicas	3	Sem equivalência	Psicologia	3